

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro, neste ato representado por seu titular o Senhor PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LUBRIFICANTES PERITIBA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 73.779.738/0001-72, com sede à Rua do Comércio, s/nº, Bairro Centro, Peritiba-SC., CEP 89.750-000, neste ato representada pela sua Representante Legal a Senhora ELIANE MARIA TEZORI, portadora da Carteira de Identidade n° 3.188.765 e CPF n° 018.249.239-70, a seguir denominada simplesmente de CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 15/2021, Pregão Presencial nº 02/2021 que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 16/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o transporte de hipertensos do interior para o centro do município e viceversa, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição dos itens / Itinerário	Km Itinerário (Ida e Volta)	Turno	Marca/ Modelo	R\$ Unt.	R\$ Total
1	3	Dia	18932 - Transporte de hipertensos do interior para a sede do Município e da sede para o interior: 1ª quinta: passando pelas comunidades de Cruz e Souza, Linha 37 Passos e Linha São Miguel. Ônibus ou micro-ônibus com capacidade Mínima de 26 lugares. Itinerário (Ida e Volta) totalizando 73 Km.	73	Diurno	International / NEO BUSTH ANO 2014, PLACAS QHL6594.	430,00	1.290,00
2	3	Dia	18933 - Transporte de hipertensos do interior para a sede do Município e da sede para o interior: 2ª quinta: passando pelas comunidades de Lageado Mirim, Linha Barra do Luciano, Barra do São Pedro, Linha Maria Goretti. Ônibus ou micro-ônibus com capacidade Mínima de 26 lugares. Itinerário (Ida e Volta) totalizando 86 Km.	86	Diurno	International / NEO BUSTH ANO 2014, PLACAS QHL6594.	510,00	1.530,00
3	3	Dia	18934 - Transporte de hipertensos do interior para a sede do Município e da sede para o interior: 3ª quinta: passando pelas comunidades de Alto São Pedro, Arroio do Meio, Linha Caravágio, Linha Gaúcha. Ônibus ou micro-ônibus com capacidade Mínima de 28 lugares. Itinerário (Ida e Volta) totalizando 85 Km.	85	Diurno	International / NEO BUSTH ANO 2014, PLACAS QHL6594.	505,00	1.515,00
	•	•					Total	4.335,00





1.2. Fica prorrogado até 31/12/2022 o prazo de vigência do contrato original. Esse aditivo justifica-se em virtude da necessidade de atender os pacientes hipertensos que residem no interior do município.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - DA FISCALIZAÇÃO:

Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal nº 213/2022 de 04 de outubro de 2022, sendo o servidor **MARLO DANIEL FINGER** e no caso de seu impedimento, a servidora **JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 16/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

LTDA
INÊS BRAND LAZZARII Testemunha

